

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.700.000	0	0	1.500.000	200.000	0	0	0
14.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.409.648	4.346.426	0	63.222	0	0	0	0
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
14.126.1377-6719	Comunicação de Dados	78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
14.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
14.131.1364-2781	Implementação de Ações de Publicidade	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
14.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
14.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0
14.331.1201-6243	Auxílio Transporte	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.422.1343-6364	Promoção da Educação em Direitos Humanos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
14.422.1343-6370	Implementação de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
14.665.1343-6565	Implementação das Ações de Fiscalização da Metrologia Legal	1.897.092	0	0	1.608.718	288.374	0	0	0
14.665.1343-7458	Implantação de Agências Regionais e Unidades Locais do ImetroPará	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
Total		9.054.740	4.346.426	0	4.169.940	538.374	0	0	0

Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar pesquisas e estudos econômicos, sociais e ambientais, disseminando o conhecimento resultante, para geração de subsídios técnicos na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento estadual, visando oferecer à sociedade e ao governo elementos para solução dos problemas e dos desafios do desenvolvimento do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei 7.030, de 30 de Julho de 2007.	Cria o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
60201 Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental do Pará	6.346.369	2.877.812	0	3.328.557	140.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	6.346.369	2.877.812	0	3.328.557	140.000	0	0	0
Total	6.346.369	2.877.812	0	3.328.557	140.000	0	0	0